

1000  
Folha 26

Praia Grande 1827

Procuradoria dos Regedores

Excmo. Sr. D. J. P.

Corta de M. N. 44

Relatores dos Regedores  
noel Jose Ferreira dos Santos e  
Raimundo de Aguiar Pastor

Joaquim Paschoa da  
Resurreicao

Ante

Amo de N. S. de 1827  
no dia 17 de Novembro  
dito ante a Junta da Real  
Praia Grande, em audiencia  
publica que nos Paes de  
conceito confutei e qual  
nos Procuradores farias  
Doutor Provedor Luiz de  
debaul e vice e conselho  
noel Joaquim de Sa  
to, nomeado pelo  
dos dos Regedores e Manoel  
Jose Ferreira dos Santos

Dois Santos, e de dolo  
aomesmo M. Benito, que pe  
ra a presente audiencia tra  
ria citada a Joaquina Par  
sha de Supunico, pertamen  
teira de fidejuidade sua morada  
Prainundo de Siquira, para  
no termo de cinco dias vira  
juizo das contas de Certamen  
to do dito M. Benito visto  
que auctor acentar q' da  
misma Certamenoria, lou  
apena de sig'ntos e remou  
muito de Certamenoria.  
e que fudo digo e requerira a  
elle M. Benito a mandada para  
prezoar pelo Porturo donhu  
de torio e que nas lompore  
unde amismo em fuis e  
nem outrom por elle querem  
poseri t'ncipe a no mudi  
ahome se por citada e chama  
da a fuis, e M. Benito a pi  
gnal e tempo e q'na, e que  
se M. Benito e autor autor  
alhoizos de torio de fuis  
de m' auto autor e fuis. E que  
fuis visto e comido do dito  
M. Benito a sua requerimento  
informado da fe' do betalao  
feito a M. Benito a mandada a  
prezoar pelo Porturo donhu  
de torio Manuel Jo' Benito,  
qua prezoando a maior  
m' de Le. de m' fe

fe r  
em  
que  
que  
elle  
ma  
feit  
p'm  
na  
So  
que  
erto  
to e  
lem  
gen  
to e  
dur

se nas em... am... ma  
em... e... out... por... do  
que... por... tempo... jul...  
que... a... reuelia... a... hon...  
elle... ob... por... a... e... ca  
mada... a... f... e... a... por  
feito... caluzada... o... e... ca  
pura... por... a... e... em...  
na... forma... requerido... pelo  
ob... de... do... de...  
que... e... para... const... falso  
esta... auth... e... e...  
to... de... e... e...  
lembranca... que... foi... am...  
gen... e... a... e...  
to... em... e... e...  
dur... e... e...

3  
Certifico qm em 10 de Junho de 1793  
telaõ e Honor. Juro abençoado por  
lo Meretissimo Senhor D. Juy  
de Terra e Provedor desta Villa  
em Requecimento desta Junta  
dos do Alcaide Manoel Jose Ferr.  
dos Santos e de sua pro pria  
Poder a Pascoa da Reindicaõ  
como ~~ha~~ de ser e Honor do Bai  
mundo de liquidaõ a presentor  
no termo de seis dias ou dula  
m. para dar conta do seu tam  
co. ficando com a mesma de Saques  
tro e as mais em posta na forma  
da portada referida he ~~de~~ q.  
deu qm Bracia qm. e de seu  
Tombro de mil e oitenta e cinco  
to e de o qm. de Alcaide da  
Villa  
João Manoel de Amor Deo. J. de  
desta 400.

Tratado da Tronca, que  
abayo se segue.

Dono João por Gracia de Deus 1<sup>o</sup> de  
o Principe Regente de Por-  
tugal, e dos Algarves daquella  
India, e das em Africa,  
e da Guine, e Libera. Fize  
abrayar Pedro de Sousa  
de Alencastro, e Albuquerque da  
Cidade de Lisboa de Janeiro  
em aquella do seu cargo  
debid, que no presente  
bural da ditta ditta de  
suencia, e ditta, fora por  
quente as ditta, e quente  
que em aquella ditta  
se bem ditta de ditta  
veras ditta de ditta  
ditta de ditta de ditta  
nao e ditta ditta de ditta  
rao de ditta a ditta  
em ditta as ditta  
ditta da ditta de ditta  
as, que a ditta de ditta  
de ditta de ditta de ditta  
ditta, que ditta de ditta  
ta ditta de ditta, que ditta  
de ditta as ditta  
ninguam ditta de ditta  
ditta para, e ditta de ditta  
da ditta de ditta de ditta  
de ditta de ditta de ditta  
de ditta de ditta de ditta  
de ditta de ditta de ditta  
de ditta de ditta de ditta

Segunda materia de  
fuerza procedente en  
beneficio de los dotos interse  
Dios de la practica  
supra supra secular quon  
Dios testamentos postum  
en una alternativa de  
quarta - Inverso de  
antestamentarias a  
sua de cada una de  
alternativa de obligo  
Dios de las cosas de pro  
fano porante o fura  
sua las, nada obstante  
acercar data, que sin  
testamento de un  
a respecto de la - Edm  
Dios en consideracion de  
refusado, en un caso, que  
unido a circunstancias  
unite me de pruden  
na su respecto de  
quibarguon, Promot  
Procurador Fiscal de  
Defuntos obligados, Cap  
pallas de la deca, e cap  
rios de la deca deca, que  
rudo de la deca deca  
sobre esta importante  
materia de providen  
cias, que de la deca de  
efectuar por la forma  
humana de la deca, e in  
variach, que haya de  
segunda de obligo de  
por deca deca deca - Son



















Tudo real. 6.  
1736

Em Nome de Deus Amem

A. Barbosa em 1736  
del. (Signature)

Eu Paramã de Siquara, estando tão  
depois com meu juízo fúrio e entendi-  
mento que Deus Nosso Senhor me  
deu, temendo-me da morte por não sa-  
ber o dia e hora e que ou crimo sui-  
sua' serido levat me para si faço  
omne testamento na forma seguin-  
te.

Sou Catholico Romano, em cuja fé  
quero viver e morrer, e quero saber  
em inhabetano, e depois eroga ao Sr.  
do Padre que p'lo Medico entenda  
de cada Pais e do Estado de Nunda  
v'lo f'no e do Estado a queira levar a  
p'lo aventureiro e para que foi cria-  
do quando deste mundo partiu.

Declaro que sou natural da Villa de  
Moura, Baptizado na Freguesia  
de São João do Rio, filho legitimo  
de Jore de Siquera, e de sua mulher  
Maria do Nascimento, ambos ja  
lucidos.

Declaro que sou casado a face da fan-  
ja na forma dos agrada de que se  
deu.

Com Juazquina Pasion da Represen<sup>ta</sup>  
deuys matrimonio nao tenho filhos  
alguens e por isto nao tenho herdado  
forçador que com forca de Letra  
jaõ de herdar muy bens, e por isto  
propo aduopar dos meus moços na forma  
seguinte.

+ Declaro que meu filho Fernã annua  
lha de lreum Senhor de lre, e segun  
tado nominha Freguesia de São  
João de Parahy, e minha  
mandate de N. S. e lre de lre  
eicas de lre villa tudo a lre  
de minha provincia Portamantina  
bem como a lre de lre  
nifam omne lre, e no dia da  
lre falerimento de lre  
e lre de lre presente de lre  
de lre lre lre lre lre lre lre  
moço.

Declaro que deixo duas doblas ami  
nha mandate de São Miguel, e duas  
doblas para as obras da Igreja  
nova de São João Baptista desta  
villa, e duas doblas de lre, e minha

Fernã  
afim  
Declaro  
e lre  
mais  
mea,  
da lre  
lre  
de lre  
de lre  
de lre  
Declaro  
de lre  
João  
moço  
meo  
Freguesia  
meo  
meo  
Anto  
e lre  
de lre  
de lre  
de lre  
de lre



117  
2.  
João de  
[Signature]

Exordade do Sr. João de Sousa da Conceição  
aprima dita.

Doutor que tem uma dobla para  
responder com as os seus viúvas  
mais prozimas da minha Figue-  
ira, minha dobla a minha afilha  
da Joazeira filha de Joaquim Cal-  
laros, e nome a afilhada Raimun-  
do, filha de Maria Joazeira de  
Sousa, e nome a dobla a filha Rosa.

Doutor que tem uma crioulinha  
denome Maria filha de minha Es-  
trela Benquella, a qual por  
morte de seu pai pelo que toca a  
minha nealca.

Esse cargo imprimis legat a minha  
minha Joazeira Rosa da Beira  
meus, em segund ao Senhor Ten-  
Antônio de Souza Nunes, e ante-  
seus legat, a Capitão Miguel de  
Sousa Vasconcellos, que por serviço  
de seu empozem merec a viúva,  
alitor se em meus Testamento  
beneficentia e administrador dos meus  
bens em benefício de minha alma



*[Handwritten signature]*

Proqui a Joao Antonio Lopez que es  
de por men fizep elome tutencia  
nha o assignase, em meafizep  
delrue signal de que cubo, neste  
Porto de S. Lourenco dos Indios  
a 14 de Maio de 1823

De  
Paimundo + de Siquim

Como N. g. interfir a Vago de S. Lourenco

Joao Antonio Lopez

Approvada

Sabao quanto esse publico Juyto unens  
ta de Approvada de S. Lourenco ultima  
e de onde em votada e irem que seus  
do no Anno de N. g. em ento de N. g. se  
nhos Juyto ebrute de qual or to leant  
emite etra durar por det de de  
mes de Maio do dito anno no a sei  
Na Real da Praya grande nomea e  
*[Handwritten signature]*

Escripção Comprou-se por parte  
Raimundo de Albuquerque para a Relação  
do da de novo Taboas de que se fez  
da Testemunha, aodiante nomeada  
no fim desta Instrumento original  
o qual se achava de que e em aude  
e em se perfeito Juizo e entendimento  
to a parte de Taboas de  
Testemunha, e por se a parte de  
memas Testemunha me foram entre  
que estas duas folhas de papel que  
das Escripções quatro laudas em que  
fundas com a lousa com a aprovada  
gloriosa que tem no Testamen  
to que se fez logo a lousa e sobre  
e a parte de João Antonio Lopes e de  
Testado e a parte de lousa e a parte de  
que era, e porque tudo quanto nela se  
acha escrito he a sua ultima e de  
vadeia vontade e a justiça de  
sua Magestade Imperial e Catholica  
e de se fazer perpetuo e de se fazer de  
Brasil o lousa e a parte de  
Comprou-se a parte de lousa e a parte de  
them a parte de Taboas de  
e a parte de lousa e a parte de  
e a parte de lousa e a parte de  
folhas de papel usque a parte de lousa

Testam  
comprou  
aprove  
aprove  
mas  
que  
depo  
de  
Silvestre  
Felipe  
João  
João  
mas  
que se











Aperturas

Fortuna de Deus de me de  
 Nais Daniel o do Doutor  
 eunte e lino a... que  
 ta Villa Real da Praia  
 Grande em meu lottario  
 a por... seguinte Joaqui  
 na Parca... de...  
 em... Lourenço que  
 seu... pela...  
 e por... me foi dito que  
 por este termo...  
 do... do...  
 do... de...  
 por... as...  
 em... do...  
 to... e...  
 se...  
 neste...  
 e...  
 do...  
 e...  
 como...  
 quando...  
 to...  
 e...  
 ria...

João de...  
João de...



Don Juan  
 Don Juan de los Rios  
 Don Juan de los Rios  
 Don Juan de los Rios  
 Don Juan de los Rios  
 Don Juan de los Rios  
 Don Juan de los Rios  
 Don Juan de los Rios

Complido a Don Juan  
 de los Rios en la  
 de Noviembre de mil ochocientos  
 veinte y siete años.  
 Lo Promoto. Juan de los Rios  
 9 de 1827

*[Signature]*

P. J. J.

Por tres dias de mes de  
 noviembre de mil ochocientos  
 veinte y siete años en la  
 de la Gran Caudal  
 de la Gran Caudal  
 de la Gran Caudal  
 de la Gran Caudal  
 de la Gran Caudal  
 de la Gran Caudal  
 de la Gran Caudal

*[Signature]*

do Civil como confessor  
e deus de foyuim de bu  
re Brito, ahe possibelle  
nistras foy publico com  
dey qualhe vito que man  
dou seu proprio ey gada  
re termo de m. d. c. lxxv  
seu executor de quoy  
do este termo de foyuim  
Tomás Lopez Durvaso ac  
crij

Devotamente  
En continencia de la Santa  
Promotor de Juicio de Drogas  
de Joseph Durvaso de Silveira  
e de Joao Antonio Lopez  
Durvaso acxviiij

Vita ao Promotor de Juicio  
de Drogas de Silveira en vien  
te de Novem de Novembro de  
mil oitocentos e vinte e sete.  
Com ho. de dalle  
citador.

Thomas Raimundo de Siquiera en Lisboa  
de 1825. Com ho. de M. Salomne, de quem se  
sabe das duas annos, que se achou findo, e por  
... de quem se sabe a sua vida M. que a  
... de quem se sabe das duas annos de quem se

Lij.

Nenhuma atencio merece a Ley. 4<sup>a</sup>  
por se contra as<sup>to</sup> appropriação contendo.

Portanto visto  
de D. Liv. 1.<sup>a</sup> ff. 62. e fora a Junta  
de Contas. Villa Real de Pavia Grande  
27 de Maio de 1824.

Prometo

Joseph Maria de Albuquerque

Atta.

Por vinte e sete dias do mes  
de Novembro de mil oitocentos  
e vinte e sete nesta Villa  
Real da Praia Grande nome  
decriptorio pelo Advogado Jo  
seph Maria de Albuquerque  
procurador do Fisco e o mesmo  
pador e ptes autor com a sua

Com a sua lotto n.º 10, de  
que se faz este termo e fo  
do Antonio Lopez Barri  
reas que se empy

### Comeluzas

Comeluzas com clero e aduan  
tas que se faz de boa do civil  
entre os fechos e manso de  
quero de Souza Brito, e  
João Antonio Lopez Barri  
reas que se empy

Comeluzas ao Doutor Jui  
de fora Provedor e em vinte  
e nove de novembro de mil  
e oitocentos e vinte e sete

Ante mim o Jui de fora, auctoridade e responsabilidade  
de quem se faz este termo, signa - 10 de Novembro de 1828  
10 de Novembro de 1828



### Pullau

Com a sua lotto n.º 10, de  
que se faz este termo e fo  
do Antonio Lopez Barri  
reas que se empy

Enunciación pública, que  
non bapen de buecillo a os  
fuitos e pander, e a fusão  
curador e pãria e doutor  
Jur. D. e. f. p. de b. e. l.  
crimes de fãria, b. e. d.  
Manoel Paqueim de  
Souza Brito ahy, pãria e  
C. Benito, f. b. publi-  
cado e despartido b. e. d.,  
que mandou d. e. l.  
cum pãria, e q. u. a. d. f.  
se como n. f. l. e. d. e. g. n.  
b. e. d. e. d. e. l. a. d. d. e. g. n.  
fãria este terminou  
Justino Antonio Lopes  
Pereira da Piedade  
que a e. e. m. j.

Summa da

Ad servandam hanc so-  
luta de Fervore de mil  
sita centos e vinte no-  
ve annos nesta Villa  
Real da Praia Fran-  
ca em nome do escri-  
ptorio foy o estor au-  
tor concluydo. Aq  
escriptorio foyto au-  
tor ante a Bibliotheca que  
se segue segun foy  
este termo em Eugenio  
Charria de Fervore  
Cenieras da Praia  
de Fervore





Cham

Acto de canone deus de muni  
de Terresino de mib. cito  
cento e mite nose an.  
nos nesta Villa Real  
da Praia Grande em  
meu Cryptorio jun-  
to a cetera outos liq. es-  
cryptorio fago esta an-  
tor concluso do Dou-  
tor Juiz Provedor Cha-  
mos e paguem de lau-  
za de mite em Eugenio  
Maria de mite de mite  
da Praxidom de mite

Cham

Pr. de mite de mite de mite

Cita-se novamente a testamentaria de  
procurador nos termos da presente e mite,  
que se afignam em mite, mas  
tendo lugar de mite e seguintes requer  
fago. Chamada de mite de mite de 1827

Publ. de mite

Cham de mite de mite

Publicação

Hoje vinte dias depois de ter  
seiscentos e mil e oitocentos e  
quinhentos e noventa e oito mil  
Real da Bahia Grande em  
publica e geral audien-  
cia que nos papos de Lan-  
cheo nos feitos de parte e  
nos Procopados e de fora  
o Doutor Jure. Procopado  
nos e paguim de Loure  
Brito e hi por elle e Minis-  
tro foi publicado o des-  
pacho seguinte que man-  
dou cumprir e guardar  
do que para constar fa-  
co este termo em Luquios  
Mania e de v. m. e de v. m.  
e de v. m.

1729  
de v. m. e de v. m.

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*